

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
---	--	---

PARECER ÚNICO N° 21-18		Data da vistoria: 24/01/2018
INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA CODEMA: 879/2018	SITUAÇÃO: Pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO		

EMPREENDEDOR: WBR INTERNET LTDA EPP			
CNPJ: 04.727.195/0001-27		INSC. ESTADUAL: -----	
EMPREENHIMENTO: WBR INTERNET LTDA EPP			
ENDEREÇO: RUA REPUBLICA DO LIBANO		N°: 1033	BAIRRO: SERRA NEGRA
MUNICÍPIO: PATROCÍNIO		ZONA: ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL	
CORDENADAS SAD 69 ZONA 23K LAT: 18°55'14" LONG: 46°57'23"			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
☐	INTEGRAL	☐	ZONA DE AMORTECIMENTO
☐		☐	USO SUSTENTÁVEL
☒		☐	NÃO
BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA		BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI	
UPGRH: PN1			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)		CLASSE:
N/L	TORRE DE TRANSMISSÃO DE DADOS – PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET E REDES DE COMUNICAÇÕES		N/L
Responsável pelo empreendimento DIONE BALARIM PRIETO			
Responsável técnico pelos estudos apresentados MAURICIO CARDOSO DAMBROS E DANILO ANTONIO CARVALHO			
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:			DATA:

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
GUILHERME RODRIGUES LEMOS	5839	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD CONTROLE AMBIENTAL (CIENTE)	80740	
WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO PROCURADORIA – OAB/MG N° 111.335	80741	

PARECER TÉCNICO

Descrição do empreendimento:

- A atividade do empreendimento é a torre de transmissão de dados – provedor de acesso a internet e redes de comunicações.
- Localiza-se em zona especial de interesse social – segundo o mapa do zoneamento urbano da sede do município de Patrocínio;
- Emprega 01 funcionário;
- Ocupa um terreno de 400m², onde a antena é fixada centralizada, nas extremidades do lote há 06 bases de concreto onde são fixados cabos de aço que auxiliam na sustentação da antena. O lote é cercado por muros e grades, com a superfície do terreno coberta por britas.

Emissões atmosféricas: não há emissões atmosféricas no local. Há geração de campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos;

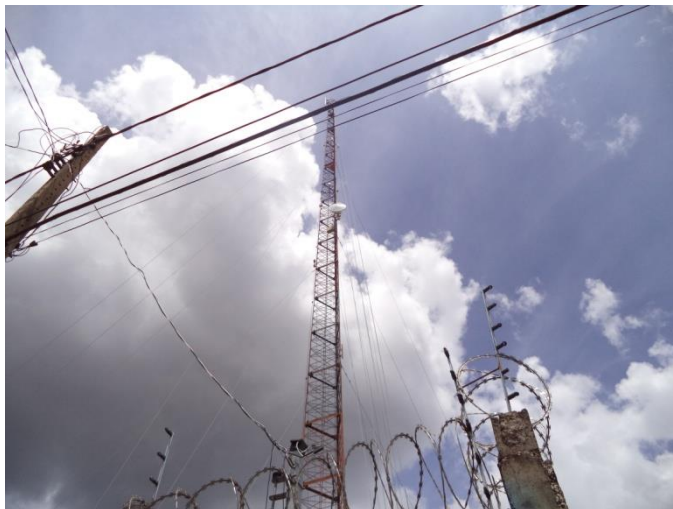
Emissões de ruídos: não há emissão de ruído no empreendimento;

Efluentes líquidos: não há geração de efluentes líquidos no empreendimento;

Resíduos sólidos: não há geração de resíduos sólidos pelo empreendimento;

Impacto de vizinhança: a vizinhança é composta por residências familiares. Do lado direito há um lote vago. O consultor ambiental apresentou questionários sobre a percepção das pessoas em relação ao empreendimento, nestes questionários, 02 moradores vizinhos reclamaram do empreendimento, um deles alega que o empreendimento causou rachaduras em seu muro e em sua residência. O outro alega que há barulho pelo vento que bate na antena, causando uma espécie de zumbido. No momento da vistoria não foi constatado tal fato.

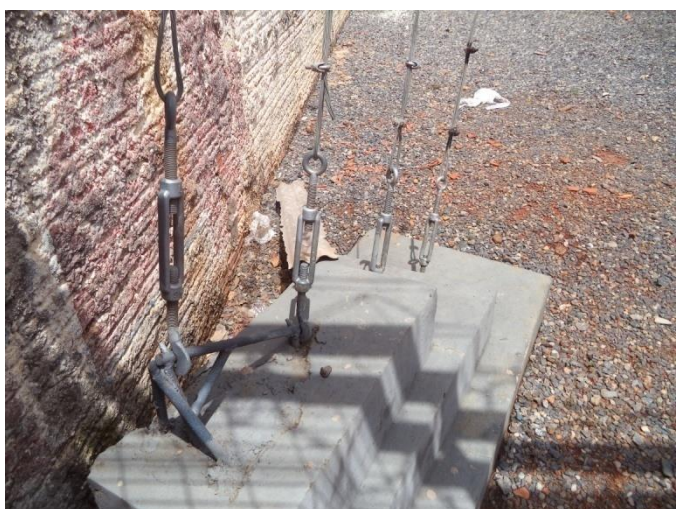
Fotos do empreendimento:



Fotos 01 e 02: Fachada do terreno e antena



Fotos 03 e 04: Antena sustentada por cabos de aço e base onde os cabos de aço são fixados



Fotos 05 e 06: Detalhe dos cabos de aço fixados à base e vizinhança frontal

Observações:

- O empreendimento deverá seguir as diretrizes da Lei Federal nº 13.116/2015 que estabelece as normas para a instalação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações. Salientando que o prazo da vigência da Licença de Operação para as ERBs é de 10 (dez) anos, podendo renová-lo por igual período.
- No processo foi apresentado o relatório de conformidade com a Resolução 303/2002 da ANATEL, que define os limites para a exposição humana a ondas eletromagnéticas, na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Proposta de condicionante:

Cumprir os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.116 sobre as normas para a instalação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). Os custos indenizatórios foram devidamente recolhidos, bem como a Declaração onde se localiza o empreendimento e o Termo de Responsabilidade.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão:

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 10 (dez) anos para o empreendimento WBR INTERNET LTDA - EPP, aliada à condicionante listada no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei Nº 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA Nº 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.